Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 41/2025

Autoria da Emenda	Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	ASSOCIACAO ESPORTIVA PATO FUTSAL
CNPJ	11105536000198
Valor total da emenda	R$ 85.630,00

Justificativa

DESCRIÇÂO

Identificação do Objeto: Divulgar e popularizar a modalidade esportiva do futsal masculino, promovendo a formação de uma equipe adulta de alto rendimento com pelo menos 20(vinte) atletas. Viabilizar aos mesmos competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, assim como oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/ Programas esportivos. Para isso, mantém-se ativa com uma equipe de competição mesclando atletas jovens e adultas, tendo ainda como base ações de cunho coletivo social para todos as praticantes da modalidade e novas adeptas em busca de acesso a prática de uma modalidade Esportiva.

JUSTIFICATIVA

A modalidade de futsal apresenta- se como uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento esportivo, social e educacional de crianças, jovens e adultos. Por ser uma prática amplamente difundida e de fácil acesso, o futsal contribui significativamente para a promoção da saúde, da inclusão social e do fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e cooperação.

Dessa forma, torna-se essencial a implementação de um projeto que busque o estímulo, o desenvolvimento e a manutenção da modalidade, assegurando condições para sua prática regular por parte das crianças e jovens, bem como a melhoria do nível técnico e o fortalecimento da equipe.

A proposta visa atender demandas imediatas e estratégicas, oferecendo oportunidades de prática esportiva orientada, incentivando o surgimento de novos talentos e contribuindo para a consolidação do futsal como instrumento de transformação social. Além disso, ao estimular a participação da comunidade e promover ações

de formação continuada, o projeto reforça o papel do esporte como agente de desenvolvimento humano e cidadania.

Portanto, o presente projeto justifica- se pela necessidade de estruturar e fortalecer a modalidade de futsal, garantindo sua sustentabilidade, incentivando a participação ativa da população e promovendo impactos positivos no âmbito esportivo, social e educacional.

PÚBLICO ALVO

20 (vinte) adultos Masculino

FAIXA ETÁRIA

18 a 35 anos

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 85.630,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 85.630,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático